

## CÂMARA MUNICIPAL

Plenário das Deliberações Clodoaldo Moura Palha

oldo dia 141-10: 111		) – Projeto de Lei ) – Projeto decreto Legislativo ) – Projeto de Resolução ) – Requerimento ) – Indicação ) – Moção ) – Emenda	N.º. <u>OO 2</u> /2019
----------------------	--	---	------------------------

**AUTOR:** Isaac Lucas Candido – Vereador do DEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO).

Senhor Presidente:

O vereador que a esta subscreve submete à apreciação do douto Plenário, a outorga desta MOÇÃO DE APLAUSO à "PANIFICADORA CENTRAL" na pessoa de sua proprietária LENI CAMARGO, pela belíssima estrutura comercial realizada em Guajará-Mirim, embelezando a cidade e disponibilizando à clientela um ambiente aprazível e produtos de qualidade.

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Ilustres Vereadores:

A cidade de Guajará-Mirim necessita de empreendimentos desta envergadura haja vista sua vocação econômica estar voltada ao turismo. Ademais a população merece desfrutar de um ambiente aprazível com produtos de qualidade e bom atendimento. Está de parabéns a proprietária Leni Camargo e equipe, por brindar Guajará-Mirim com uma panificadora à altura de seu merecimento.

Plenário das deliberações Clodoaldo Moura Palha, 14 de outubro de 2019.

Isaac Lucas Candido Vereador do DEM